PORTARIA Nº. 110/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

**“REDISTRIBUI TEMPORARIAMENTE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **REDISTRIBUIR**, temporariamente, a servidora **SINARA DE FATIMA MOLIN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CADASTROS,** para que exerça as suas atribuições junto aos prédios públicos da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo período de 06 meses, prorrogável uma única vez.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2024.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/maio/2024.

**DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES**
Secretário Municipal de Administração